

FREGUESIA DO BEATO

MAPA DE PESSOAL PARA 2017

(artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições /Competências /Atividades	Cargo /Carreira/Categoria	Área formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho						Total
			Tempo Indeterminado			Tempo Resolutivo			
			P	AP	Total	P	AP	Total	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, com o enquadramento do vogal da área, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora autonomamente ou em grupo pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Arquitectura	1	0	1	0	0	0	1
			0	0	0	0	1	1	
			1	0	1	0	0	0	
			1	0	1	0	1	1	
			0	0	0	0	1	1	
			0	0	0	0	1	1	
			0	1	1	0	1	2	
Exerce, com base em diretrizes bem definidas instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos, práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe executar tarefas de atendimento ao público, expediente, arquivo e secretaria.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	2	3	2	1	3	6
			0	1	1	0	1	2	
Encarregado Geral - Serviços de Higiene Urbana Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais e dos encarregados operacionais afetos aos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, por cujos resultados é responsável, realiza tarefas de programação, organização de controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário em função dos princípios estabelecidos pela organização, pode informar superiormente sobre questões relacionadas com a gestão do pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas, e medidas disciplinares.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1
			0	1	1	0	0	0	
Encarregado Operacional - Serviços de Higiene Urbana Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos aos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, por cujos resultados é responsável, realiza tarefas de programação, organização de controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário em função dos princípios estabelecidos pela organização, pode comunicar e/ou assegurar a solução das anomalias detetadas, pode informar superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas, e medidas disciplinares.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1
			0	1	1	0	0	0	

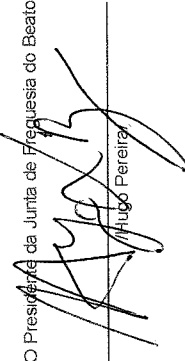
FREGUESIA DO BEATO

MAPA DE PESSOAL PARA 2017
(artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições /Competências /Atividades	Cargo /Carreira/Categoria	Área formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho						Total
			Tempo Indeterminado		Tempo Resolutivo		Total		
			P	AP	P	AP			
António de Limpeza - Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das ruas públicas, remoção de lixeiras e extrusão de envas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	14	3	17	0	3	3	20
Fotofista - Conduz viaturas ligeiras e/ou pesadas para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores; ajuda da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas. Participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	0	1	1	1
Alfaiates - Garantir o funcionamento dos balneários/lavadouros/lavandaria, efetuando a limpeza, garantindo a existência das utilidades necessárias e apoio aos utentes.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	0	2
Apoio a instalações - Garantir o funcionamento de instalações como o mercado da picheleira, posto de limpeza e outras instalações da reguessa, efetuando a limpeza dos espaços, mobiliário e utensílios, garantindo uma correcta arrumação atendendo às funções de cada espaço. Presta ainda serviço de apoio operacional a actividades desenvolvidas pela JFB.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	0	2
Escolas e Jardins de Infância - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; executa tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação sócio-educativa e do apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência, acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla as atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	2	4	0	2	2	6
Legenda: P - Lugares preenchidos, AP - Lugares a preencher, TC - Contratos a termo certo, CI - Contratos Tempo Indeterminado		TOTAL	26	8	34	2	12	14	48

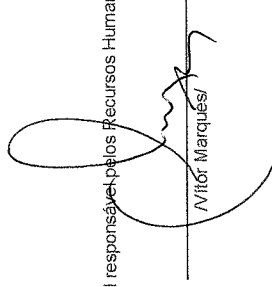
O Presidente da Junta de Freguesia do Beato

Hugo Pereira



O Vogal responsável pelos Recursos Humanos

Vitor Marques



O Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato

João Vasco Almeida

